REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário buscar soluções inovadoras na gestão de resíduos, e a compostagem representa uma alternativa sustentável e eficiente, pois, ao criar instrumentos de fomento específicos para organizações coletivas solidárias, o Município incentivará a adoção generalizada da compostagem, impactando positivamente o meio ambiente e gerando benefícios socioeconômicos;

b) é relevante o trabalho dessas organizações na cadeia de reciclagem, assim a promoção da compostagem proporcionará uma oportunidade adicional de atividade econômica para catadoras e catadores; nesse sentido, a inclusão dessa prática em suas atividades cotidianas não apenas diversifica suas fontes de renda, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental;

c) é necessário incentivar a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações, a implementação de instrumentos de fomento à compostagem será um estímulo para o desenvolvimento dessas organizações, pois essa medida não só impulsiona a eficácia de suas operações, mas também cria novas oportunidades de trabalho e renda para os envolvidos;

d) é importante haver conscientização ambiental, a compostagem pode servir como uma ferramenta educativa, envolvendo a comunidade na gestão sustentável de resíduos, e a criação de instrumentos de fomento à compostagem proporcionará a sensibilização da população para práticas ambientalmente responsáveis, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho das organizações coletivas solidárias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar instrumentos de fomento à compostagem com inclusão socioeconômica de organizações coletivas solidárias de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral